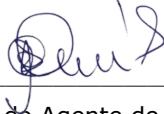


1 - RF CAENE Nº: P-002/24		2 - Data da Fiscalização: 10/01/2024		3 - Concessionária Fiscalizada: CEG	
4 - Endereço da Fiscalização: PRAÇA DA BANDEIRA			5 - Bairro(s): PÇA DA BANDEIRA		6 - Município: RIO DE JANEIRO
7 - Objetivo da Fiscalização: Vistoria realizada com o objetivo de acompanhar as obras da Concessionária no município.					
8 - Período da Fiscalização (dd/mm/aa): A fiscalização foi realizada no dia 10 de janeiro de 2024					
9 - Descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
10 - Norma(s) Aplicável(eis): NT-813-BRA - PROCEDIMENTO PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS DE CANALIZAÇÃO. NT-215-BRA - SUPERVISÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E RENOVAÇÃO DE REDES E RAMAIS DE AÇO E POLIETILENO E INSTALAÇÕES AUXILIARES DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO. NT-131-BRA- Obra Civil para Redes e Ramais com Pressão de Serviço até 4 Bar; Manual Especificações Sinalização – Gerência de Relações Externas – CEG; Manual de Segurança para Obras de Construção e Manutenção de Redes e Ramais - CEG; Deliberação AGENERSA Nº 023 de 23 de março de 2006; Deliberação AGENERSA Nº 451 de 29 de setembro de 2009; Deliberação Agenesra Nº 3166/2017; Deliberação Agenesra Nº 3315/2018.					
11 - Determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária: Conforme Relatório e documentação fotográfica em anexo.					
12 - Nome do Agente de Fiscalização: Mauro Rodrigues Flores Agnaldo da Silva Santos				13 - ID Funcional: 5144918-8 51355450	
14 - Assinatura do Agente de Fiscalização e data do Relatório: Local e Data: Rio de Janeiro, 11 de Janeiro de 2024					
 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização			 _____ Assinatura do Agente de Fiscalização		
15 - Observações: Em anexo estão descrição do(s) fato(s) relevante(s) encontrado(s) na fiscalização e as determinação(ões) e recomendação(ões) à Concessionária em relatório, como parte integrante deste documento.					

Página 2 de 6

Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a Concessionária CEG, representada pelo seu Gestor Marcos Vieira, com o objetivo de verificar o andamento das obras de renovação. A obra está desmobilizada em função do desvio a ser executado porque foi encontrada uma galeria pluvial no trecho até a rua Mariz e Barros, conforme descrito abaixo. Será necessária a solicitação de renovação de licença para o trecho não concluído.

Trata-se de uma renovação de rede com Ø90 mm e Ø200 mm em polietileno de baixa pressão, sendo assentada por método destrutivo, com escavação manual, desde o no. 35 da Praça da Bandeira até a Rua Mariz e Barros. São 126,65m de tubulação no projeto, dos quais 116,60m de PE 100xØ200 mm e 10,05m de PE 100x Ø90 mm. A extensão realizada total 71m - sendo: 48,80m PE 100x200 / 22,20 PE 100x90mm (alteração para adequação de rede). Haverá o abandono de 112,25m da rede antiga previamente existente, de ferro fundido Ø225mm, que segue conectada enquanto a obra não é finalizada.

A obra foi interrompida e desmobilizada porque no trecho entre a Praça da Bandeira e a Rua Mariz e Barros há uma galeria de águas pluviais que impede o lançamento da tubulação sem desvio. A extensão já concluída não se encontra em carga, porém já sinalizada com marco plano, indicando a presença de rede de gás.

Houve prorrogação de licença para realização entre os dias 09/01/2024 e 22/01/2024 porém, em função da desmobilização, não será concluída no período estabelecido. O trecho não concluído está devidamente demarcado como recomposição provisória, conforme evidenciado nas fotos anexas.

A vistoria teve início às 9:45 e se encerrou às 10:30 sem encontrar maiores problemas.

Conclusão

No decorrer da vistoria não foram identificadas irregularidades quanto à prestação de serviços.

Agente de Fiscalização / ID

Mauro Rodrigues 5144918-8 / Agnaldo Santos 51355450

Gerente / ID

Jorge Calfo / 6177662

Anexo Fotográfico:



Foto 1: Ponto de início da obra de assentamento de tubulação PE Ø200 mm



Foto 2: Trecho de obra com recomposição provisória da via

Anexo Fotográfico:



Foto 3: Ponto onde a rede se encontra capeada (recomposição provisória e marco plano)



Foto 4: Recomposição da via em trecho de rede assentado - PE Ø90 mm

Anexo Fotográfico:



Foto 5: Local de vivência (agente de fiscalização AGENERSA)



Foto 6: Extintores de incêndio presentes na área de vivência